



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 03/09*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 27 de Janeiro de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 11.50 horas

*Aprovada em:* 27 de Janeiro de 2009



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– FERNANDA LUCAS – Reconstrução de arrecadação – Vale da Casa – Aljezur – doze de Janeiro de dois mil e nove -----

– RUI ALBERTO CRUZ JESUS E ANA CRISTINA RODRIGUES BATISTA DE JESUS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e oitenta e três – Aljezur – treze de Janeiro de dois mil e nove -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia treze de Janeiro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número mil quinhentos e cinquenta e três – C barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série, do Diário da República número

duzentos e cinquenta e dois, de trinta e um de Dezembro, que aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um e actualiza os índices cem de todas as escalas salariais.

**PORTARIA** número mil quinhentos e cinquenta e três – D barra dois mil e oito, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta e dois, de trinta e um de Dezembro, que procede à revisão anual das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem, bem como dos suplementos remuneratórios, para os trabalhadores em funções públicas e actualiza as pensões de aposentação e sobrevivência, reforma e invalidez. -----

**DECRETO-LEI** número catorze barra dois mil e nove, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série, do Diário da República número nove, de catorze de Janeiro, que estabelece actos praticados pelos governadores civis e pelos governos civis pelos quais são cobradas taxas e o respectivo regime. -----

**DECRETO-LEI** número quinze barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número nove, de catorze de Janeiro, que aprova o regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores do seu funcionamento e da sua extinção. -----

**DECRETO-LEI** número dezasseis barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número nove, de catorze de Janeiro, que aprova o regime

jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal. -----

**DECRETO-LEI** número dezassete barra dois mil e nove, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número nove, de catorze de Janeiro, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

**ACORDÃO** número quinhentos e setenta barra dois mil e oito, do Tribunal Constitucional, publicado na Segunda Série, do Diário da República número nove, de catorze de Janeiro, sobre o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas. -----

**RESOLUÇÃO** número um barra dois mil e nove, do Tribunal de Contas, publicada na Segunda Série, do Diário da República número nove, de catorze de Janeiro, sobre contratos adicionais aos contratos visados. -----

**ACORDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** número um barra dois mil e nove, do Supremo Tribunal de Justiça, publicado na Primeira Série, do Diário da República número onze, de dezasseis de Janeiro, clarificando que, em processo de contra-ordenação, é de dez dias quer o prazo de interposição de recurso para a Relação quer o de apresentação da respectiva resposta. -----

**DECRETO-LEI** número vinte e um barra dois mil e nove, publicado na Primeira Série, do Diário da República número doze, de dezanove de Janeiro, sobre o regime jurídico de instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e

seis de Janeiro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de trezentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e nove euros e noventa e nove cêntimos. -----

**SAÍDA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA NETO:** – A Senhora Vereadora Fátima Neto ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

**PONTO TRÊS PONTO DOIS – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS EM PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL – ANOS: MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM A MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:**

– Foi apresentada a Informação número oito barra zero nove, datada de dezanove de Janeiro, da Secção de Expediente Geral, anexando relação de processos, os quais, por força da data da sua instauração, já se extinguiu o direito à sua cobrança, conforme determina o artigo trinta e quatro, do Código do Processo Tributário e o artigo quarenta e oito, da Lei Geral Tributária. -----

Face à Informação supra referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar prescritas as dívidas constantes dos processos que acompanham a referida Informação, cuja relação, depois de devidamente rubricada, constitui documento anexo à presente acta.-----

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA FÁTIMA NETO:** – A Senhora Vereadora Fátima Neto regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS – PAGAMENTO DE VENCIMENTOS AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO:** – Face ao teor constante na Informação número oito barra zero nove, datada de vinte e

um de Janeiro, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que: -----

- a) ----- O  
s vencimentos e remunerações dos trabalhadores do Município devem ser creditados pelo sistema “Homebanking do BPI” no dia vinte e quatro de cada mês, ou; -----
- b) ----- S  
empre que o dia vinte e quatro e vinte e cinco coincidir com o fim-de-semana ou feriado, devem ser creditados no dia vinte e dois do respectivo mês, ou; -----
- c) ----- S  
empre que o dia vinte e cinco coincidir com feriado ou fim-de-semana, devem ser creditados no dia vinte e três do respectivo mês, ou; -----
- d) ----- S  
empre que o dia vinte e quatro coincidir com feriado ou fim-de-semana, devem ser creditados no dia útil anterior. -

**PONTO QUATRO – FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DO LOTE QUARENTA E QUATRO, ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADO O CENTRO DE SAÚDE DE ALJEZUR – REALIZAÇÃO DE ESCRITURA:** – Face ao teor constante na Informação número cinco, datada de doze de Janeiro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao prédio onde se encontra implantado o Centro de Saúde de Aljezur, o valor venal de trezentos e cinquenta mil euros do lote quarenta e quatro. -----

**PONTO CINCO – FIXAÇÃO DO VALOR VENAL DA PARCELA DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A EXTENSÃO DE SAÚDE DO ROGIL:** – Face ao teor constante na Informação número quatro, datada de doze de Janeiro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à parcela de terreno onde se encontra

implantada a Extensão de Saúde do Rogil, o valor venal de vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros. -----

**PONTO SEIS – RELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL – FINANCIAMENTO – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO:** – Pelo Senhor

Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*RELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL – FINANCIAMENTO – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO* -----

No âmbito do assunto em epígrafe, havia já dado conta das diligências efectuadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal junto das entidades oficiais competentes com vista à obtenção de financiamento para a obra em causa. Diligências, essas, que à altura não foram coroadas de êxito, tendo a Câmara Municipal deliberado em vinte e cinco de Junho de dois mil e oito, partir para a contratação de empréstimo.-----

Sucedo porém que fruto do trabalho que continuou a ser desenvolvido, através da Medida Três ponto Dez – Desporto – Contrato Programa com a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, viemos a obter o reclamado e justo financiamento, que se traduziu na participação financeira de setenta e cinco por cento do valor aprovado. -----

Dadas as circunstâncias proponho que seja anulado o processo referente ao pedido de empréstimo, entretanto iniciado e não concluído e do facto se dê conhecimento às entidades bancárias contactadas para o efeito.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e anular o processo referente ao pedido de empréstimo em apreço.-----

**PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e trinta e cinco, datado de vinte e dois de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de treze mil novecentos e seis euros e trinta e dois cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes a diversas obras de construção de escadaria – Praia da Barradinha, caminhos e ampliação do Cemitério de Rogil.-----

Face ao contemplado na Informação número dois barra dois mil e nove, datada de catorze de Janeiro, do Sector de Obras Municipais, a qual contempla o Auto de Medição número um, relativo às obras de construção de escadaria – Praia da Barradinha, caminhos e ampliação do Cemitério de Rogil, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rogil a verba solicitada, no montante de treze mil novecentos e seis euros e trinta e dois cêntimos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número quatro, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de três mil e seiscentos euros, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes à elaboração do projecto de Remodelação de Edifício – Sede da Junta de Freguesia de Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de três mil e seiscentos euros. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número seis, datado de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil e oitocentos euros, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes ao pagamento de cinquenta

porcento do valor do projecto de arquitectura e especialidades da Casa Mortuária de Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a verba solicitada, no montante de mil e oitocentos euros. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e noventa e nove, datado de vinte e três de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de setenta e um mil quinhentos e dois euros e setenta e quatro cêntimos, destinada a fazer face a despesas realizadas e inerentes à construção de uma passagem superior para peões – Porto das Carretas, em Aljezur. -----

Face ao contemplado na Informação datada de catorze de Janeiro do corrente ano, do Director do Departamentos de Obras e Urbanismo, a qual contempla o Auto de Medição número um, relativo à construção de uma passagem superior para peões – Porto das Carretas, em Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a verba solicitada, no montante de setenta e um mil quinhentos e dois euros e setenta e quatro cêntimos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número oito, datado de oito de Janeiro do corrente ano, informando que aquela Junta de Freguesia, em sua reunião de vinte e nove de Dezembro do ano transacto, deliberou aceitar o Protocolo de Transferências de Capital, proposto pelo Municipio de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número seis, datado de treze de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da correcção aos valores indicados

no ofício número duzentos e dezasseis barra dois mil e oito, de quinze de Outubro, para liquidação do equipamento móvel da Creche de Aljezur, e solicitando a transferência de uma verba, no valor de três mil quinhentos e sessenta e quatro euros, correspondente à taxa de vinte por cento do IVA. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a verba solicitada, no montante de três mil quinhentos e sessenta e quatro euros. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número catorze, datado de doze de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Directivo, realizada no dia cinco de Dezembro de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício circular número um, datado de oito de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Assembleia intermunicipal, realizada no dia dezanove de Dezembro de dois mil e oito. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o ofício número vinte e quatro, datado de oito de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da Portaria número mil duzentos e quarenta e sete barra dois mil e oito, de quatro de Novembro – Cobrança de taxas devidas às CCDR pelas Câmaras Municipais. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número três, datada de quinze de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da Taxa de Gestão de Resíduos – Taxa de controlo da qualidade da água. -----

Tomado conhecimento. -----  
**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número quinze barra dois mil e nove, enviando informação dos serviços jurídicos da Associação nacional de Municípios Portugueses, acerca da participação dos Eleitos Locais das Câmaras e Assembleias Municipais, nas reuniões dos Órgãos das Comunidades Intermunicipais – Percepção de senhas de presença, ajudas de custo e subsídio de transporte.-----

Tomado conhecimento. -----  
**ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA:** – Foi apresentado o fax número cinco mil quinhentos e noventa e três, datado de catorze de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da Taxa de Gestão de Resíduos para dois mil e nove.-----

Tomado conhecimento. -----  
**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número mil seiscientos e quarenta e um, datado de treze de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da Acta da quarta reunião do Observatório do PROT Algarve.-----

Tomado conhecimento. -----  
**SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício datado de sete de Janeiro do corrente ano, informando da admissão da sócia, Carla Maria de Sá Rua da Silva Ribeiro, com efeitos retroactivos a um de Janeiro do presente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota da referida colaboradora, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. -----

**SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício datado de doze de

Janeiro do corrente ano, enviando o mapa de consumo de refeições durante o mês de Dezembro, por parte dos trabalhadores da Associação Terras do Infante e, solicitando o seu pagamento que corresponde à importância de sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Serviços Sociais das Autarquias do Município de Aljezur um subsídio no valor de sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos, para fazer face aos encargos tidos pela Associação com o fornecimento de refeições aos trabalhadores de Terras do Infante – Associação de Municípios, adstritos ao Programa AGRIS Três ponto Quatro. -----

**SPEM – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA:**

– Foi apresentado o ofício número treze, datado de seis de Janeiro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro, para fazer face a despesas de funcionamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**PONTO OITO – VENDA AMBULANTE – PROPOSTA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO NOVE – FIXAÇÃO DO VALOR DA RENDA PARA O ESTABELECIMENTO DENOMINADO “PINTAINHO” –**

**ARRENDATÁRIO JOSÉ MARIA FONSECA:** – No seguimento das deliberações de Câmara de seis de Fevereiro de dois mil e oito e vinte e dois de Abril de dois mil e oito e face ao teor constante na Informação número oitenta e cinco barra dois mil e oito de trinta de Outubro de dois mil e oito, da Secção de Expediente Geral, a qual anexava os documentos comprovativos da despesa efectuada pelo senhor José Maria Fonseca com os projectos e obras de recuperação do imóvel, no valor total de trinta mil novecentos e setenta e dois euros

e vinte cêntimos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador José Amarelinho, fixar o valor da renda do estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “O Pintainho”, instalado no imóvel municipal, sito na Rua vinte cinco de Abril, em Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e setenta e quatro e inscrito na matriz sob o número nove mil trezentos e setenta, conforme se indica:-----

-----  
- Renda devida - Ano de dois mil e sete - quatrocentos e vinte e oito euros por mês, com início a um de Abril. Ano de dois mil e oito - quatrocentos e trinta e nove euros por mês. Ano de dois mil e nove - quatrocentos e cinquenta e dois euros por mês.-----  
-----

De acordo com a deliberação de Câmara de seis de Fevereiro de dois mil e oito, o arrendatário fica isento do pagamento das rendas vencidas e a vencer, durante o ano de dois mil e nove, porquanto os custos dos projectos e obras executadas serem superiores ao valor das referidas rendas.-----  
-----

### III - *Águas e Esgotos*

**PONTO UM - ANTÓNIO JOSÉ CASTANHEIRA ROCHA:** - Foi apresentada Informação da Secção de Expediente Geral - Sector de Águas, datada de catorze de Janeiro do corrente ano, sobre um erro administrativo ocorrido, relativamente ao consumidor António José Castanheira Rocha, no âmbito do pagamento de uma factura de consumo de água, referente ao mês de Outubro de dois mil e nove. -----

Face à presente informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal número mil

e quarenta e quatro, instaurado a António José Castanheira Rocha, referente ao conhecimento número nove mil seiscentos e setenta e dois de dois mil e oito e, conseqüentemente o respectivo processo de débito.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao referido consumidor que deverá pagar a factura de água, referente ao consumo do mês de Outubro, no valor de sete euros e dezanove cêntimos, até ao dia treze do próximo mês de Fevereiro.-----

### III – Educação

**PONTO UM – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES MUNICIPAIS – ANO DOIS MIL E OITO – DOIS MIL E NOVE:** – Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove barra oitenta e quatro, de cinco de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar do Plano de Transportes Escolares Municipais – ano dois mil e oito – dois mil e nove, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

**PONTO DOIS – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES PARA A COMPARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES – ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS:** – Foi apresentado o processo referente ao pedido de apoio alimentar nas cantinas escolares, do aluno abaixo indicado, para o ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar o escalão conforme se indica: -----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ODECEIXE -----

– JOÃO RODRIGO OLIVEIRA SANTOS – Face à exposição apresentada pela encarregada de educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconsiderar o assunto e atribuir ao aluno João Rodrigo Oliveira Santos, o escalão B. -----

**PONTO TRÊS – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número quatro, datado de cinco de Janeiro do corrente ano, enviando pedido de colaboração no Projecto Individual de Transição (PIT), referente ao aluno Filipe José Moreira de Oliveira.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Projecto Individual de Transição (PIT), referente ao aluno Filipe José Moreira de Oliveira, na Secção de Informática do Município de Aljezur. -----

#### IV – *Habitação e Urbanização*

**PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA:** – Foi apresentado o ofício número oitocentos e cinquenta e dois, datado de trinta de Dezembro de dois mil e oito, enviando para aprovação o contrato de licença de uso privativo da Casa de Cantoneiros C cinquenta e sete. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de licença de uso privativo da Casa de Cantoneiros C cinquenta e sete, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

#### VII – *Obras Particulares*

**PONTO UM – FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM TOURIL – ODECEIXE – EXPOSIÇÃO:** – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, foi apresentada a exposição de António Barata Pires, na qualidade de Advogado de Francisco da Silva Oliveira, proprietário de um prédio rústico, sito em Touril, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinco, da Secção P e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil oitocentos e trinta e cinco, vem nos

termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Posto de Abastecimento de Combustível, sito no local acima identificado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na informação número sete barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO DOIS – MANUEL VIEIRA DE FARIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM RUA DA QUINTA NOVA – ODECEIXE:** – Foi apresentado o

requerimento em Manuel Vieira de Faria, residente em Lisboa, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Rua da Quinta Nova – Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo seiscentos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e setenta e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de

levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que o pedido não tem condições para ser aprovado, devendo ser reformulado de acordo com o teor constante na Informação número nove barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO TRÊS – TORSTEN SCHUMACHER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CRATO – ODECEIXE:** – Foi apresentado o requerimento

em Torsten Schumacher, com domicílio postal em Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Crato – Odeceixe, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo doze, da Secção Q e a parte urbana sob o artigo mil setecentos e oitenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e vinte e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número trinta e cinco, datada de dezasseis de Janeiro do corrente ano, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO QUATRO – SOFAMBRAS – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DAS ALFAMBRAS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E TURISMO RURAL EM SERRO DAS PEDRAS – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em Sofambras – Sociedade Agro-Pecuária das Alfambras, Lda, com sede em Alfambras, na qualidade de proprietária de um prédio, sito em Serro das Pedras – Bordeira, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e noventa e quatro, da Secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e vinte e quatro, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconversão de uma exploração de uma suinicultura para Empreendimento Turístico em regime de Agro-Turismo, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que considera que é viável o desenvolvimento do projecto apresentado, devendo, aquando da aprovação do respectivo projecto, a requerente dar cumprimento ao teor constante na Informação número dois barra dois mil e nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO CINCO – LAGONOR – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. – PROJECTO DE ALTERAÇÃO – LOTE NÚMERO DEZASSEIS – URBANIZAÇÃO CERCA DO MOINHO – BORDEIRA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações, aos parâmetros urbanísticos previstos para o Lote

dezasseis, da Urbanização Cerca do Moinho, conforme consta na Informação número oito barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, referente ao assunto acima mencionado. -----

VII – *Trânsito e Toponímia*

**PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA LOCALIDADE DE ROGIL – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*ATRIBUIÇÃO DE NOME A RUA* -----

Conforme solicitação da Junta de Freguesia de Rogil, através da sua comunicação de sete de Janeiro de dois mil e nove, proponho que seja atribuído o nome à travessa em causa, de “Travessa 16 de Junho”, pelo facto de se tratar da artéria perpendicular à Avenida com o mesmo nome, que celebra a data de elevação da localidade a Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e cinquenta minutos mandando que,

REUNIÃO DE 27.01.09

de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

☞ ☞ \* ☞ ☞

*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---